



DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVAIS

Praça Lourenço Gil Martins nº 33, Centro - CEP 15.885-009 - Novais/SP
Fone: 17 3561-1228 - seceducacao@novais.sp.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 06 DE 26 DE FEVREIRO DE 2026 DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVAIS -SP

“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA SEMANA DOS POVOS INDÍGENAS E DA SEMANA DO COMBATE À DISCRIMINAÇÃO RACIAL”

A Diretoria Municipal de Educação de Novais, por meio de sua Dirigente e,

- **CONSIDERANDO** a Lei 10.639/2003 que trata de metas a serem alcançadas junto ao combate à discriminação racial e a busca por uma educação pela igualdade racial, que determina que faça parte do currículo escolar no ensino fundamental e médio, a obrigatoriedade do ensino da história e cultura afro-brasileira e indígena;
- **CONSIDERANDO** que a data de 21 de março é reconhecida pela ONU - Organização das Nações Unidas como dia Internacional de luta pela eliminação da discriminação racial;
- **CONSIDERANDO** o inciso XLII do **artigo 5º**, da Constituição Federal, quem entende o racismo como prática criminal;
- **CONSIDERANDO** toda a legislação e normativas educacionais brasileiras que apontam a obrigatoriedade do atendimento educacional igualitário, equitativo e de qualidade;
- **CONSIDERANDO** a Base Nacional Comum Curricular que estabelece a necessidade da obrigatoriedade de trabalhar dez competências ao longo da educação básica, dentre elas as questões socioemocionais, que lidam com o combate a qualquer tipo de discriminação;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída na Rede Municipal de Educação de Novais, a Semana dos Povos Indígenas, onde serão trabalhados temas como alteridade, violências e protagonismo, buscando debater as violências históricas sofridas pelos povos indígenas, seu protagonismo e as possíveis soluções para os desafios enfrentados por essas comunidades.

Essa semana deverá ocorrer na semana do dia 21 de abril, anualmente, fazendo parte do calendário oficial do município.

Art. 2º. Fica instituída a Semana do Combate à Discriminação Racial e a busca por uma educação de igualdade racial melhor e educar pela igualdade racial, que deverá ocorrer na semana de 20 de novembro, anualmente, fazendo parte do calendário oficial do município. Essa data é a ocasião em que se comemora o “dia da consciência negra”,



DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVAIS

Praça Lourenço Gil Martins nº 33, Centro - CEP 15.885-009 - Novais/SP
Fone: 17 3561-1228 - seceducacao@novais.sp.gov.br

Art. 3º. A celebração dessas datas será organizada pela Diretoria Municipal de Educação e todos os profissionais que atuam junto à rede, nas diferentes áreas de ensino, em toda a educação básica das escolas municipais.

Art. 4º. A semana municipal de combate à discriminação racial, educar pela igualdade racial, fazendo parte da Rede Municipal de Ensino de Novais, deve contar com atividades culturais, sociais, artísticas voltada a valorização do estudo da história e cultura afro-brasileira e indígena em parceria com os gestores de ensino público, no âmbito da Lei 10.639/2003.

Art. 5º. Todas as unidades escolares municipais deverão desenvolver atividades didático-pedagógicas para a tender essa resolução nas diversas modalidades de ensino.

Art. 6º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Novais, 26 de fevereiro de 2026

Adriana Cristina Valentin Mantovani

Dirigente Municipal de Educação